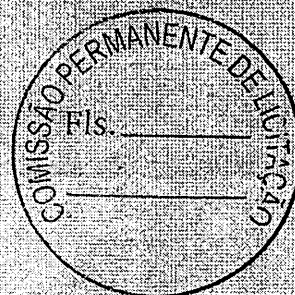


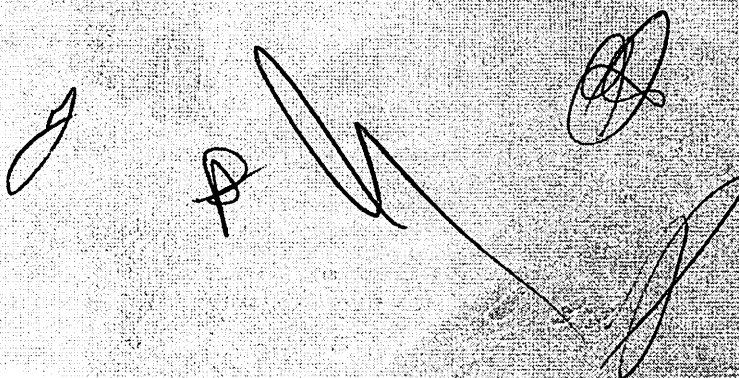
SUMÁRIO HABILITAÇÃO



**REF: PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO -PB**

▪ FIC.....	01 /
▪ CONTRATO SOCIAL*.....	02 /
▪ CNH DO SÓCIO*.....	17 /
▪ CRF – FGTS	18 /
▪ CNDT.....	19 /
▪ DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO	20 /
▪ DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.....	21 /
▪ DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA ACEITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO.....	22 /
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.....	23 /
▪ CARTÃO CNPJ.....	24 /
▪ ALVARÁ E TAXA*.....	25 /
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	26 /
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	27 /
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.....	28 /
▪ ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.....	29 /

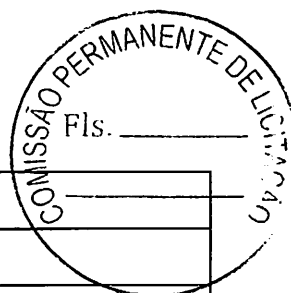
*****DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA OU NÃO EXIGIDO**





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



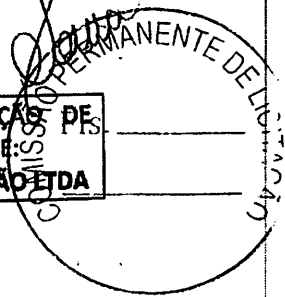
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.238.018-6	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	
NOME FANTASIA PEDRO ROBERTO DE	
CNPJ/CPF 20.721.561/0001-97	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520063531-1
LOGRADOURO R DEOCLECIANO PIRES	NÚMERO 17
COMPLEMENTO TERREO -;	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58800-285

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO 4741-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 19/08/2014
RESPONSÁVEL LEGAL PABLO PATRICIO PEREIRA	CPF 064.126.214-07
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GRS DA SEFAZ -	VALIDADE 10/09/2022
CONTROLE 202203101534268539	DATA DE EMISSÃO 10/03/2022 15:34:26

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, solteiro, nascido em 17/08/1988, com a seguinte filiação, Pai Francisco Adênio Lopes e Mãe Maria do Socorro Assis Lopes, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF de n.º 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (térreo) -Bairro Estreito-, Cep: 58.807-292 e
- FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Sousa/PB, empresário, casado com regime de comunhão parcial de bens, com a seguinte filiação, Pai José Abrantes Sarmiento e Mãe Maria Abrantes de Oliveira, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 – 2ª via, expedida pela SSP/PB, e CPF de n.º 424.203.344-34, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (térreo) -Bairro Estação-, Cep: 58.807-310.

DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária é do tipo Limitada.

DO NOME EMPRESARIAL

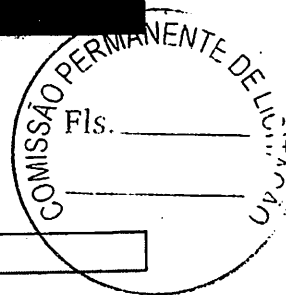
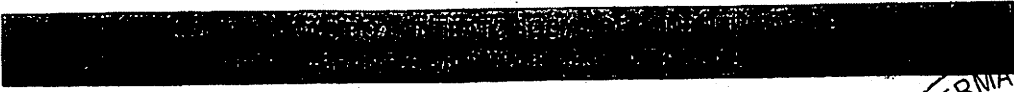
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II da Lei nº. 10.406 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil, tem o nome empresarial de: **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua **SEDE**, estabelecida na cidade de Sousa/PB, na Rua Deocleciano Pires, 17 (terreo) -Bairro Areias- Cep: 58.801-530.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá, a critério da sua administração, obtida previamente autorizações legais, transferir, a qualquer tempo, o local de sua sede, bem como criar filiais e escritórios de representações em qualquer ponto do território nacional, bem como em qualquer país do mundo.





DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura em geral, Comércio varejista de material elétrico em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas em geral, Comércio varejista de materiais hidráulicos em geral, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas em geral.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da aprovação no órgão legal (JUCEP), e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente no País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Quotas	Valor (R\$)
VICTOR HUGO ASSIS LOPES	5.000	5.000,00
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA	45.000	45.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõem o Art. 1.052, do Código Civil.

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981005212476338625>



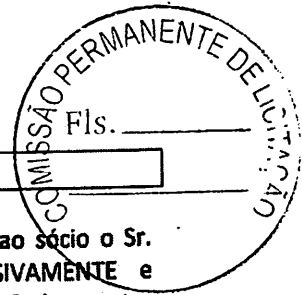
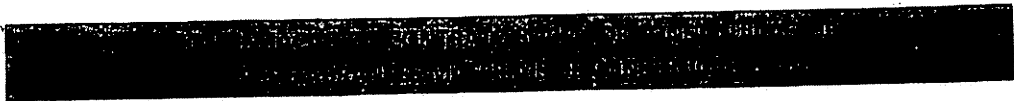
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168981005212476338625-2
Data: 10/05/2021 08:50:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALL28432-LJJS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Válio Azevedo de M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, com poderes e atribuição de assinar **EXCLUSIVAMENTE** e **ISOLADAMENTE**, todos os atos autorizados, contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza, e assinar documentos, autorizado o uso do nome empresarial.

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica, todavia, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio permitido a representação, observado o disposto nos Arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, todos do Código Civil.

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS E DA RETIRADA NO "PRO LABORE"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os Lucros da Sociedade, por resolução dos sócios, poderão ser distribuídos aos mesmos de forma desvinculada às suas respectivas participações no capital social, cabendo a todos os sócios, conjuntamente, determinarem os valores dos mesmos, respeitando-se as disposições legais aplicáveis à espécie – Art. 1.007, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os prejuízos, se houverem, serão rateados entre os sócios, na exata proporção do capital subscrito por cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica assegurado ao sócio – administrador de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", até o limite que for determinado pela legislação do Imposto de Renda, admitida como despesas operacionais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros e perdas apuradas – Art. 1.065, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O julgamento das contas pelos sócios ocorrerá no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, conforme prevê o Art. 1.078, do Código Civil, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição do sócio não administrador até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do Código Civil.

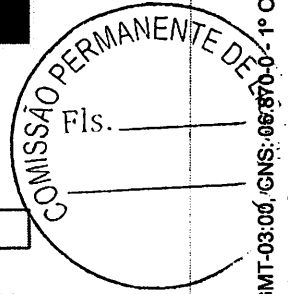
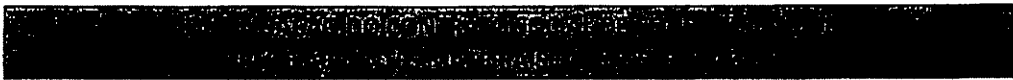
3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981005212476338625>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 168981005212476338625-3
 Data: 10/05/2021 08:50:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL49433-WP4R

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 Valor Atribuído: R\$ 4,00
 https://azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Art. 1.072, § 3º, do Código Civil.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas terá direito a 01 – UM – voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro – É vedado os sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor de outro sócio, e com a aprovação de todos os sócios.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de todos os sócios, sendo a estes assegurados o direito de preferência, bem como os dispostos nos Arts. 1.056 e 1.057, do Código Civil.

DA RETIRADA, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio – art. 1.028 e 1.031, do código civil

DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade – Art. 1.011, § 1º do Código Civil.

4



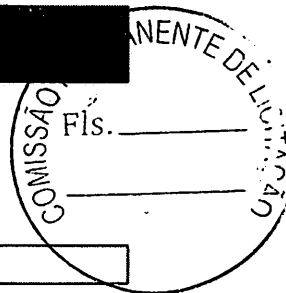
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168981005212476338625-4
Data: 10/05/2021 08:50:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALL48434-KCY0



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00. CNIS: 067870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 – Novo Código Civil.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente é a cidade de SOUSA - Estado da Paraíba, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só fim legal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa (PB), 18 de Julho de 2014.

Victor Hugo Assis Lopes
VICTOR HUGO ASSIS LOPES

Francisco Abrantes de Oliveira
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 28/07/2014 Sob Nº 25200635311
Protocolo : 140210300 de 22/07/2014 NIRE: 25200635311
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Chancela : 607B0D12EE0C9DD76B28E488D0C8AB5BDC735E6D
Jógo Pessoa - PB, 28/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168981005212476338625-5
Data: 10/05/2021 08:50:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL48435-RCLD



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro São José, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 19:48:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 168981005212476338625-1 a 168981005212476338625-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

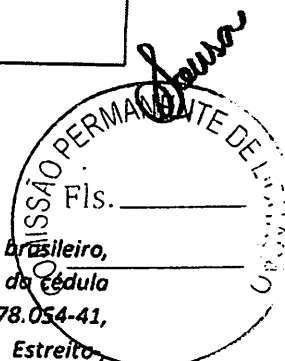
00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab5c68199eebfd8a6e8fd2e0151530ba57d35dfbc24eb8fe68c34610744c4e68fe22811ee19846217512507785e74d12cc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, solteiro, nascido em 17/08/1988, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (térreo) -Bairro Estreito-, Cep: 58807-292 e o Sr. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1960, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 - 2ª via, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 424.203.344-34, residente e domiciliado na cidade de Sousa /PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (térreo) -Bairro Estação-, Cep: 58807-310, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25 2 0063531 1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Das retiradas e admissões de sócios, por força desse instrumento de alteração contratual retiram-se da sociedade os sócios o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o Sr. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para os novos sócios agora admitidos na sociedade sendo: o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Viéropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. **SARA RANA ROCHA DOURADO**, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, **PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO**.

Cláusula 2ª - O capital social que é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), permanece inalterado, ficando agora distribuídos entre os novos sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Pablo Patrícia Pereira	49.500	49.500,00
Sara Rana Rocha Dourado	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Handwritten signatures and scribbles are present below the table, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.
PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/06/2015



JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral
 Titular: Del. Plácio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Barão Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58200-200 - Fone: (33) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) FIrma(s) de:
PABLO PATRÍCIO PEREIRA
 En test.da verdade. Sousa-PB-03/06/2015-14:47:03
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivente
 (2015-006861) TENDL:R\$ 47,75 FARENIR:R\$ 0,23 REPJ:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,23
 SELO DIGITAL: ABP00112-HGBL
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

3º OFÍCIO DE NOTARIAS
 SOUSA - PB
 83 3521-2070
JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

PERMANENTE DE

Reconheço, por semelhança, a(s) FIrma(s) de:
VICTOR ALEO ASSIS LOPES
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA
 En test.da verdade. Sousa-PB-03/06/2015-14:50:44
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivente
 (2015-006862) TENDL:R\$ 15,50 FARENIR:R\$ 0,46 REPJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: ABP00113-2KPS, ABP00114-7NS5
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTEIRO
 SOUSA - PB
 83 3521-2070
SEM NOTAS

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
 Escrivente Autorizada
 3º Ofício Sousa-PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
 Escrivente Autorizada
 3º Ofício Sousa-PB

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB N°
 20150279000.
 PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.
 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redasin.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150279000

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"

Cláusula 3ª - Os sócios-cedentes Declaram terem recebidos todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamarem no futuro, seja a que título for.

Cláusula 4ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. Pablo Patrício Pereira, com poderes e atribuição de assinar isoladamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª - A denominação social que é: LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, passa agora a ser de: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a nova sociedade assume o ativo e passivo da anterior.

Cláusula 7ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se ocharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinado abaixo para surtir seus efeitos legais.

Sousa (PB), 27 de Maio de 2015.

Victor Hugo Assis Lopes
Victor Hugo Assis Lopes

Francisco Abrantes de Oliveira
Francisco Abrantes de Oliveira

Pablo Patrício Pereira
PABLO PATRÍCIO PEREIRA

Sara Rana Rocha Dourado
SARA RANA ROCHA DOURADO

FRANCISCO PEREIRA GADELHA Titular: Teresinha de Lisluz Gadelha Abrantes
Serviço Notarial e Registral Praça Getúlio Vargas Gadelha, 14 - Centro - Sousa - PB
CEP: 51.600-000 - Fone: (31) 3221-1211

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: SARA RANA ROCHA DOURADO
Em test. da verdade. Sousa - PB 03/06/2015 14:57:51
Dacilia de Lima Barbosa - ESCRIVENTE
(2015-00180) ENL 110 47,73 FNPEN 0,23 FEPJ 04 0,23
SELO DIGITAL: A8H20075-FE7F

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.
PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 35200635311.

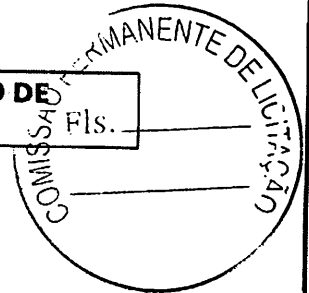
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/06/2015

J



INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento de Retificação e Ratificação de contrato social, de um lado o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. **SARA RANA ROCHA DOURADO**, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, representantes legais da empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com instrumento de contrato da sociedade devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200635311 por despacho em 28/07/2014, resolvem retificar de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Na Alteração de nº 01, onde consta a UF da expedição da cédula de identidade do Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA** onde se lê: SSP/SP, leia-se para SSP/PB.

Cláusula 2ª - Declaram, ainda que as cláusulas e condições do contrato da sociedade permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente para todos os efeitos legais.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Sousa (PB), 09 de Julho de 2015.

PABLO PATRÍCIO PEREIRA

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

SARA RANA ROCHA DOURADO

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: R. Pádua Rodrigues Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-680 Fone: (35) 3521-2374

reconheço, por semelhança, a(s) **PABLO PATRÍCIO PEREIRA** e **SARA RANA ROCHA DOURADO**

Em test. da verdade, Sousa-PB, 28/07/2015-11:44:45

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã

SELO DIGITAL: A8423381-0348, A8423382-8170

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

QUARTO RIO 3º OFÍCIO
SOUSA - PB - 58800-680
FONE: (35) 3521-2070 FAX: (35) 3521-2374

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escrivã Autorizada
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2015 10:44 SOB N° 20150363028.
PROTOCOLO: 150363028 DE 29/07/2015. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150363028

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
 "CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
 DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. PABLO PATRÍCIO PEREIRA, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. SARA RANA ROCHA DOURADO, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, únicos sócios da sociedade limitada denominada, CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25 2 0063531 1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Da retirada da sócia, por força desse instrumento de alteração contratual, retira-se da sociedade a sócia: a Sra. SARA RANA ROCHA DOURADO, cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital, de 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio o Sr. PABLO PATRÍCIO PEREIRA, pelo preço certo e ajustado.

Cláusula 2ª - A sócia cedente Declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamar no futuro, seja a que título for.

Cláusula 3ª - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e integralizado, em moeda corrente do País, ficando agora distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
PABLO PATRÍCIO PEREIRA	50.000	50.000,00
Total>>>>>>>>>>>>	50.000	50.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, inciso IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

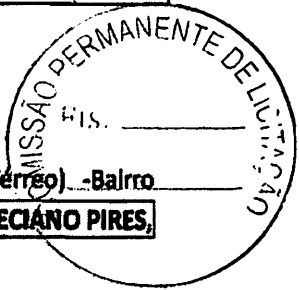
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:19 SOB Nº 20190041668.
 PROTOCOLO: 190041668 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901184920. NIRE: 25200635311.
 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 18/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"

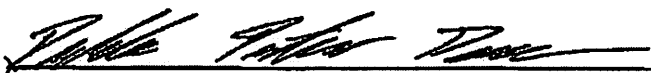


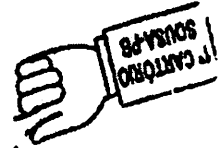
Cláusula 4ª - O endereço comercial que é de: na Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, **passa agora a ser: RUA DEOCLECIANO PIRES, 17 (TÉRREO) -BAIRRO CENTRO-, CEP: 58800-285, NA CIDADE DE SOUSA/PB.**

Cláusula 5ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando abaixo.

Sousa (PB), 23 de Janeiro de 2019.


PABLO PATRÍCIO PEREIRA




SARA RANA ROCHA DOURADO

FRANCISCO PEREIRA GABELHA
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
SARA RANA ROCHA DOURADO
PABLO PATRÍCIO PEREIRA
En test. da verdade. Sousa-PB 28/01/2019 16:31:36
Varilla de Lisa Barbosa - ESCRIVENTE
[2019-000273]EML:R\$ 19,82 FAPEN:R\$ 0,58 FEPJ:R\$ 3,94
SELO DIGITAL: AN/32497-PF3, AN/32498-7JBT
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:19 SOB Nº 20190041668.
PROTOCOLO: 190041668 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901184920. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, único sócio da sociedade limitada denominada, **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25 2 0063531 1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-285, na cidade de Sousa/PB, resolve assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, **passa agora a ser de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscrita e integralizado, em moeda corrente do País, ficando agora distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
PABLO PATRÍCIO PEREIRA	300.000	300.000,00
Total>>>>>>>>>>	300.000	300.000,00

Cláusula 2ª - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 3ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando abaixo.

Sousa (PB), 05 de Outubro de 2020.



[Handwritten Signature]

PABLO PATRÍCIO PEREIRA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

FRANCISCO PEREIRA CADELHA Titular Terezinha de Liseux Gadelha Abrantes
 Serviço Notarial e Registral
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 PABLO PATRICIO PEREIRA.....
 Em test.da verdade. Sousa-PB 09/10/2020 08:56:23
 Terezinha de Liseux Gadelha Abrantes - TITULAR
 (2020-002161)EML:R\$ 10,22 FAPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31
 SELD DIGITAL: AKJ75387-57M
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.jus.br>



[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 16:02 SOB Nº 20204387876.
 PROTOCOLO: 204387876 DE 14/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004953266. CNPJ DA SEDE: 20721561000197.
 NIRE: 25200635311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B	
NOME PABLO PATRÍCIO PEREIRA			
DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORA/UF 3286829 SSP - PB		DATA NASCIMENTO 23/07/1989	
CPF 054.126.214-07		PRIMAÇÃO ROSA MARLENE PEREIRA	
PERMISSÃO		ACC	
CAT. MAN. AB		Nº REGISTRO 04191724961	
VALIDADE 12/12/2022		Nº HABILITAÇÃO 20/09/2007	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SOUSA - PB		DATA EMISSÃO 27/12/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		08168161443 PB035882786	
PARAÍBA			
DENATRAN		CONTRAN	

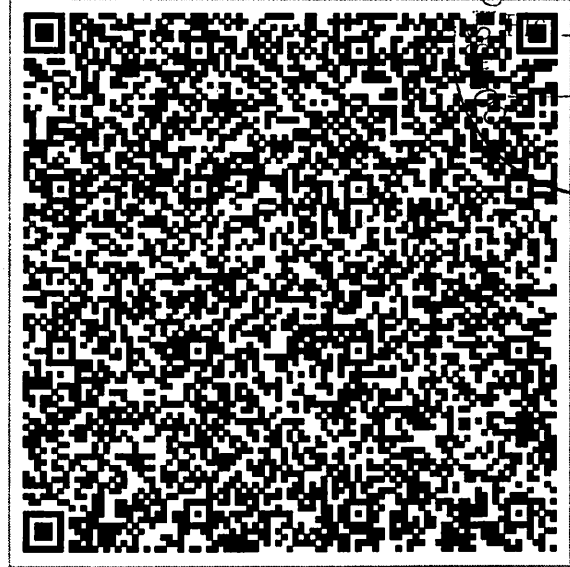
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1631763183

1631763183

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



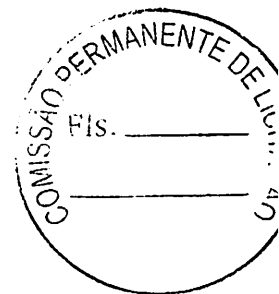
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.721.561/0001-97 ✓
Razão Social: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA ✓
Endereço: R DEOCLECIANO PIRES 17 TERREO / AREIAS / SOUSA / PB / 58801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022 ✓

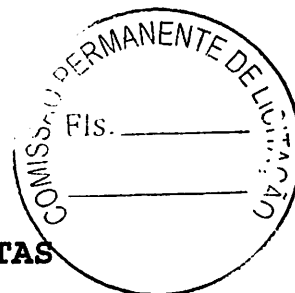
Certificação Número: 2022032901431156565782

Informação obtida em 30/03/2022 15:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.721.561/0001-97 ✓
Certidão nº: 10711532/2022
Expedição: 04/04/2022, às 15:44:36
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES EM ATENDIMENTO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**



Sousa, 11 de Abril de 2022

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO- PB**

A CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, por intermédio do seu representante legal: **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, portador do RG nº 328682-9 SSP-PB e do CPF/MF nº 064.126.214-07, **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, informando, ainda, que não emprega menor, menor de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ou em qualquer trabalho.

P/P Simão Gomes de Sá Jr

PABLO PATRÍCIO PEREIRA

Sócio Administrador

RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



Sousa, 11 de Abril de 2022

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO- PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA**, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

P/P Simão Gomes de Sá Neto

PABLO PATRÍCIO PEREIRA

Sócio Administrador

RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, ACEITAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS
DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

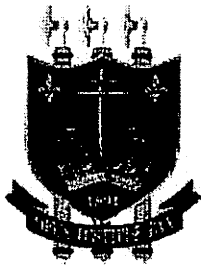


Sousa, 11 de Abril de 2022

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO- PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA** que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **Pregão Presencial nº 0006/2022** e que concorda e aceita, integralmente, as condições previstas no referido edital e em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

PIP Simão Gomes de Sá 17/06
PABLO PATRÍCIO PEREIRA
Sócio Administrador
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 20.721.561/0001-97

Razão Social: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Nome Fantasia: CENTRAL DO CONSTRUTOR

Certidão emitida às 15:49 de 04/04/2022.

Validade 30 dias

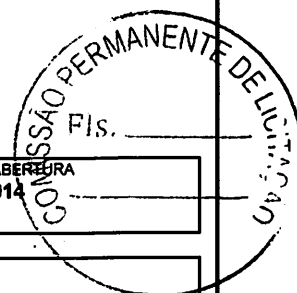
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Vg/b6hoH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.721.561/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2014
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEOCLECIANO PIRES	NÚMERO 17	COMPLEMENTO TERREO-
CEP 58.800-285	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9301-1663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 12:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8222534491513149150V
 CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJE DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ/CPF: 20721581000197
 NOME FANTASIA: CENTRAL DO CONSTRUTOR
 Para estabelecer-se na: R DEOCLECIANO PIRES, 17 FERREO CENTRO SOUSA/PB - 58801530
 Com Atividade Principal de: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 18/12/2002

INSCRIÇÃO 15140	VALIDADE	SUPLENÇÃO DE POSTO SOBRE SERVIÇO NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
COD ATIVIDADE 0801057	PROCESSO 1891049057	
EMISSÃO 22/03/2019 11:15:01		CONFERIDO Superintendente de Arrecadação
 José José Vieira Neto FISCAL DE TRIBUTOS Matrícula: 2853-1		

Este Alvará de Licença é emitido em cumprimento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO de R\$ 4,66

(Handwritten signatures and scribbles)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00, CNS: 06-876-9-1 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981005212332700378>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 168981005212332700378-1
 Data: 10/05/2021 08:50:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL49438-G651;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

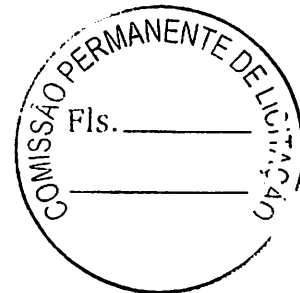
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 19:35:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 168981005212332700378-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab93d645128ab3e534656aa0dd1f2f2f0af8a74d7661fc5351684bb45827dd0af022
811ee19846217512507785e74d12cc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória - Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



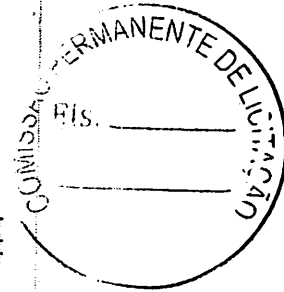


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: **6355712267283547244V**
CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ/CPF:
20721561000197
 NOME FANTASIA:
CENTRAL DO CONSTRUTOR
 Para estabelecer-se na:
R DEOCLECIANO PIRES, 17, TERREO, CENTRO, SOUSA/PB - 58801530
 Com Atividade Principal de:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002



INSCRIÇÃO 13140	VALIDADE 30/06/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801057	PROCESSO 1801049057	
EMISSÃO 09/03/2022 11:02:41		CONFERIDO
 Adriana A. Romão Pereira Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos		 Fábio Edson Carneiro de Lima Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

CENTRAL DO CONSTRUTOR Assinado de forma digital por CENTRAL
 COMERCIO VAREJISTA DE DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA
 DE MATER:20721561000197
 R:20721561000197 Dados: 2022.03.11 18:01:09 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981403222940223618>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 168981403222940223618-1
 Data: 14/03/2022 08:30:48
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMR63346-HKXB



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.com.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de março de 2022 08:50:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/03/2022 14:01:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 168981403222940223618-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b851494bd3c57b20a131e0f2c276ab0034594d40f1e26076e3251df42c8cb8ddd4a58483ecec9e981c09af20f7464c16e22811ee19846217512507785e74d12cc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 20.721.561/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

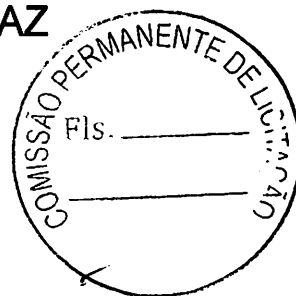
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:47:17 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **1354.5426.B2CD.F5A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 9152.01C0.F5E6.786E

Emitida no dia 04/04/2022 às 15:46:35

Nome Empresarial:

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço:

DEOCLECIANO PIRES

Número:

17

Complemento:

TERREO -;

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-285

Inscr. Estadual:

16.238.018-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

20.721.561/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

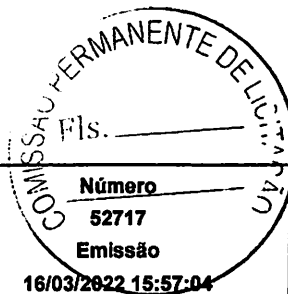
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01090410233001 CNPJ/CPF: 20721561000197 NOME: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ DE MATERI
ENDEREÇO: R DEOCLECIANO PIRES, 17
COMPLEMENTO: TERREO BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOUSA CEP: 58801530 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

13140

FINALIDADE

COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÉVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: TEUPTUCE4NT620220316
INTERNET



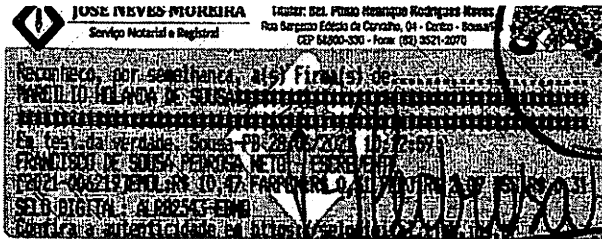
DPCERTNV102013

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



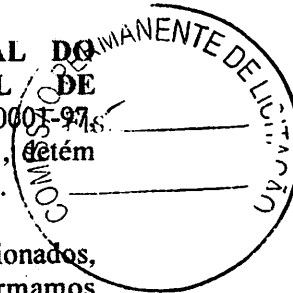
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CNPJ: 08.999.674/001-53



Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício Sousa-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR —COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA — ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, detém qualificação técnica para fornecimento de Materiais de Construção em Geral.



Registramos que a empresa prestou entregou produtos abaixo relacionados, conforme o acordado nos contratos firmados juntos a esta prefeitura, informamos que os materiais, entregues, dentro do prazo máximo de 5 dias, sendo, em sua maioria, entregues dentro das 48h após a requisição.

CONTRATO PMS Nº 0355/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
359	[AMPLA] CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 - SC 50 KG COM CERTIFICAÇÃO ABCP	SC	5835
367	[AMPLA] PEDRA PARALELEPIPEDO - MILHEIRO	MIL	280

CONTRATO PMS Nº 0147/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
359	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - 32 SC 50KG COM CERTIFICAÇÃO ABCP	SC	3375
367	PEDRA DE PARALELEPIPEDO	MIL	120

CONTRATO PMS Nº 0178/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
298	AREIA FINA	M³	1324
300	AREIA GROSSA	M³	1279

Informamos, ainda, que as prestações dos serviços/entrega dos materiais elencados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sousa, 03 de Junho de 2021

[Handwritten Signature]
Danillo Melanda de Sousa
Setor de Compras e Abastecimento

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS

[Handwritten Signature]
BASTOS
AZEVÊDO & C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel: José Gomes de Sá, 27 -- Centro, Sousa -- PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168982806217494285077>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168982806217494285077-1
Data: 28/06/2021 13:25:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12666-4D2H



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.com.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:30:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autentificabilidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Bel, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 15:08:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 168982806217494285077-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

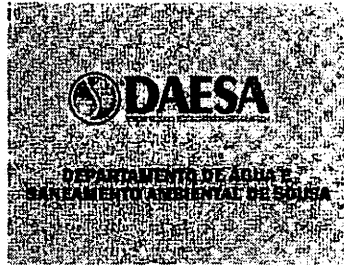
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e3811337184eb14ea90c8c85e6838e08ade36971f110533ae0d251c65865f653ac361122811ee19846217512507785e74d12cc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE
SOUSA-DAESA

CNPJ: 07.900.709/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR —COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA — ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, detém qualificação técnica para fornecimento de Materiais de Construção em Geral e Material Hidrossanitário para atender as demandas deste departamento.

Registramos que a empresa prestou entregou produtos abaixo relacionados, conforme o acordado nos contratos firmados juntos a este departamento, com prazo máximo de entrega de 5 dias, conforme a relação abaixo:

CONTRATO Nº 0178/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
0001	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ½ (20 MM)	2223 UND
0002	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ¾ (25 MM)	904 UND
0003	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 1' (32 MM)	407 UND
0009	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DEFOFO DN 250MM	46 UND
0010	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DEFOFO DN 300MM	33 UND
0014	BOIA DN 1/2"	11 UND
0017	BUCHA GALVANIZADA ½' X 1'	16 UND

Av. Nelson Meira, 584-616 - Estação, Sousa - PB, 58803-420 Fone: (83) 3521-1112

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168982806211877266367-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168982806211877266367-1
Data: 28/06/2021 13:25:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12688-1ORJ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.com.br>

Válio Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:30:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



0019	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LITROS C/ TAMPA	13 UND
0020	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS C/ TAMPA	8 UND
0021	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 20.000 LITROS C/ TAMPA	7UND
0022	CAP PVC, PBA, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	192 UND
0024	CAP PVC PBA, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	31 UND
0025	CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM	2206 UND
0026	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM	415 UND
0028	CAP PVC SOLDÁVEL DN 50 MM	44 UND
0029	CAP PVC SOLDÁVEL DN 60 MM	46 UND
0030	CAP PVC SOLDÁVEL DN 75 MM	50 UND
0031	CHUVEIRO PLÁSTICO 6'	20 UND
0040	CURVA PVC PB JE 90° DN 150 MM	10 UND
0045	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 50 METROS	197UND
0046	FLANGE 32 X 1"	88 UND
0047	FLANGE 60 X 1"	154UND
0048	JOELHO PVC, PBA, JEI, CLASSE 15, DN 50 / DE 60 MM	426UND
0050	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 25 MM	1836 UND
0051	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 32 MM	401 UND
0053	KIT ESTOJO TESTE MEDIDOR DE CLORO E PH	20 UND
0064	LUVA PVC MISTA DN 20 MM X 1/2"	189 UND
0065	LUVA GALVANIZADA 1" (32MM)	142 UND
0081	REGISTRO DE PRESSÃO 1" (32 MM)	165 UN
0082	TÊ PVC SOLDÁVEL DN 20 MM	273 UN
0083	TÊ PVC SOLDÁVEL DN 25 MM	277 UN
0084	TÊ PVC SOLDÁVEL DN 32 MM	100 UN
0085	TÊ PVC SOLDÁVEL DN 50 MM	88 UN
0098	CAP PVC ESGOTO 100 MM	100 UN
0101	CURVA PVC ESGOTO 90° DN 100 MM	100 UN
0102	CURVA PVC ESGOTO 90° DN 150 MM	89 UND
0106	JOELHO PVC ESGOTO 90° DN 150 MM	74 UN
0107	REDUÇÃO PVC ESGOTO 150X100 MM	70UN
0109	TE PVC, ESGOTO, 100 X 100 MM	493 UN
0115	ALÇA PRÉ-FORMADA DE AÇO	155 UN
0116	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA	200 UN
0117	ARRUELA DE ALUMÍNIO ¾	202 UN
0118	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1"	169 UN
0119	AUTOMÁTICO BÓIA 15ª INFERIOR	20 UN
0120	AUTOMÁTICO BOIA 15ª SUPERIOR	16 UND
0122	BARRA ROSQUEADA3/8	199UND
0123	BOIA DE NIVEL ELETRÔNICA 220 W	30 UN
0124	BUCHA PARA PADRÃO ENERGIA ¾	175 UND

[Handwritten signatures and initials]

Av. Nelson Meira, 584-616 - Estação, Sousa - PB, 58803-420 Fone: (83) 3521-1112

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/168982806211877266367>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 168982806211877266367-2
 Data: 28/08/2021 13:25:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS12689-F4DA



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cariliani



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:30:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



0125	BUCHA PARA PADRÃO ENERGIA 1"	169UN
0131	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PARA POSTE - PADRÃO ENERGISA	40 UN
0132	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA POSTE - PADRÃO ENERGISA	30 UND
0133	CONECTOR DE CUNHA PARA DERIVAÇÃO 16MM	198 UN
0134	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16MM	200 UN
0135	CONECTOR PARA HASTE 3/8	143 UN
0136	CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4	150 UN
0137	CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	123 UND
0140	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 20 MM	176 M
0141	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25 MM	177M
0142	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA DE 1"	89 M
0143	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA DE 1 1/2"	95 M
0144	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE 1/2"	94 M
0145	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE 3/4"	90 M
0146	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE 1"	98 M
0147	EXTENSÃO 5M C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	5 UND
0148	EXTENSÃO 10M C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	5 UND
0150	FITA ISOLANTE 20 M	184 UN
0151	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10 M	56 UND
0159	RELÉ DE NÍVEL 220 W	144 UN
0160	RELÉ DE NÍVEL 380 W	98 UN
0161	RELÉ FALTA DE FASE	97 UN
0162	RELÉ TÉRMICO DE 4 A 6 AMPERES	100 UN
0163	RELÉ TÉRMICO DE 9 A 13 AMPERES	50 UN
0165	ARAME RECOZIDO Nº 18	200 KG
0166	AREIA FINA	498 m³
0167	AREIA MÉDIA	1.420 m³
0168	AREIA GROSSA	500 m³
0170	CHUMBO EM BARRA	75 KG
0172	PEDRA BRITADA (BRITA) Nº 1 (19MM)	300 m³
0173	PEDRA DE PARALELEPÍPEDO EM GRANITO - MILHEIRO	50 MLR
0178	TRILHOS P/ LAJE PRÉ-MOLDADA	200 M
0180	VERGALHÃO DE FERRO, CA-50, DIÂMETRO 3/8", C/ 12,00 M	100 UN
0182	VERGALHÃO DE FERRO, CA-50, DIÂMETRO 5/16" C/ 12,00 M	50 UN
0192	FORRA P/ PORTA EM MADEIRA 0,60 X	20 UN

[Handwritten signature]

Av. Nelson Meira, 584-616 - Estação, Sousa - PB, 58803-420 Fone: (83) 3521-1112

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/168982806211877266367-3>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 168982806211877266367-3
 Data: 28/06/2021 13:25:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS12670-1R1E

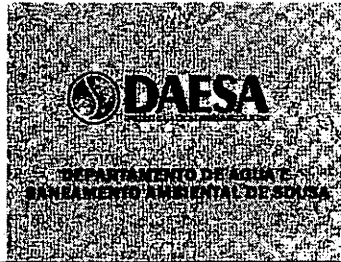


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 118
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-8204 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.com.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:30:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



	2,10M	
0193	FORRA P/ PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10M	30 UN
0204	PORTA DE MADEIRA MACIÇA TIPO GUAJARÁ (0,60X2,10)M	20 UND
0205	PORTA DE MADEIRA MACIÇA TIPO GUAJARÁ (0,80 X 2,10)M	20 UND
0206	PORTA DE MADEIRA MACIÇA TIPO GUAJARÁ (0,90 X 2,10)M	30 UND
0207	PORTA Prensada (0,60 X 2,10)M	5 UND
0208	PORTA Prensada (0,70 X 2,10)M	5 UND
0211	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12"	21 UND
0212	ALICATE UNIVERSAL 8"	26 UN
0213	ARCO DE SERRA REGULÁVEL	10 UN
0214	ARRUELA 3/8'	300 UN
0215	ARRUELA 5/16'	300 UN
0216	BROCA PARA CONCRETO Nº 08	20 UN
0217	BROCA PARA CONCRETO Nº 10	50 UN
0218	BROCA PARA CONCRETO Nº 12	50 UN
0220	BROCA PARA FERRO 3/8"	50 UN
0221	COLORADO GRANULADO	12 KG
0226	CADEADO LATAO 50MM	8 UN
0227	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	50 UN
0228	CARRINHO DE MÃO P/ PEDREIRO, COMPLETO C/ RODA E PNEU BORRACHUDO S/ CÂMARA E CAPACIDADE P/ 80 LITROS.	20 UN
0231	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	30 UND
0232	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	10 UND
0233	CONE SINALIZADOR BR COR LARANJA C/ 50CM	50 UND
0234	CORDA Nº 10	96 KG
0235	COLA BRANCA 1 KG	10 UND
0236	DESEMPENADEIRA EM AÇO	10 UND
0237	DISCO CORTE FERRO 7 X 7/8'	30 UN
0238	ENFORÇA GATO	30 UN
0240	FITA ZEBRADA 70MM X 200M	100 UN
0241	FOICES COM CABO	5 UN
0242	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL 1/2 X 12"	300 UN
0243	LIMA GROSSA PARA MADEIRA DE 10POLEGADAS	10 UN
0246	MARRETA 1,00 KG C/ CABO	20 UN
0248	MARRETA 3,00 KG C/ CABO	20 UND
0249	MARRETA 5,00 KG C/ CABO	10 UN
0250	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA 18 MM POLIDO	20 UN
0251	MARTELO PARA ASSENTAMENTO DE	10 UN



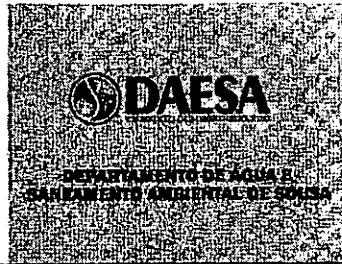
[Handwritten signatures and initials]

Av. Nelson Meira, 584-616 - Estação, Sousa - PB, 58803-420 Fone: (83) 3521-1112

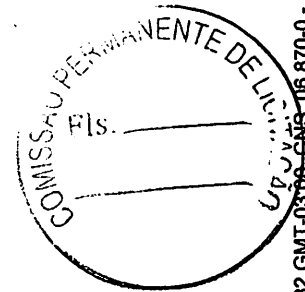
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168982806211877266367-4>

	Autenticação Digital Código: 168982806211877266367-4 Data: 28/06/2021 13:25:29 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALS12671-ERWH		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	
	Valor Assinado por M. Cavalcanti TJPB			
	TJPB			
	TJPB			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:30:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



	PARALELEPÍPEDO	
0252	ÓLEO LUBRIFICANTE MULT USO FRASCO C/ 100 ML (TIPO SINGER)	200 UN
0254	PENEIRA FINA 60 CM	50 UN
0255	PENEIRA GROSSA 60 CM	50 UN
0256	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA COM CABO	10 UN
0257	PNEU C/ RODA PARA CARRO DE MÃO	50 UN
0258	PNEU BURRACHUDO (RIGIDO) PARA CARRO DE MÃO	50 UN
0262	PRUMO DE MÃO	10 UN
0263	ROLDANA PORCELANA	200 UN
0264	SERROTE DIAMENTE 18 - 9D	5 UN
0265	SILICONE TRANS 50G	10 UN
0266	SPRAY DESENGRIPANTE (ANTIFERRUGEM)	50 UN
0267	TALHADEIRA REDONDA	30 UN
0269	TRENA 50M	5 UN
0270	BOMBA DRAGA 3" COM BOCAIS DE SUÇÃO E RECALQUES PARAFUSADOS	2 UN
0276	FURADEIRA PROFISSIONAL MANUAL DE PEITO 2 ENGRENAGEM 3/8	6 UN
0277	GERADOR DE ENERGIA Á GASOLINA, 3KWA DE POTÊNCIA, MONOFÁSICO, PARTIDA MANUAL	1 UN
0278	LIXADEIRA ANGULAR 5" 1800W 220V GWS18	3 UN
0280	MOTOR 4 TEMPOS DIESEL REFRIGERADO A AR 402 CC	2 UN
0281	MOTOR BOMBA AUTO ESCOVAnte A GASOLINA 5,5HP 2" 4 TEMPOS	2 UN
0282	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO C/ ELASTICO PICO PVC COR PRETA, TAMANHOS VARIADOS (36, 38, 40, 42 E 44)	100 PAR
0284	CAPA PARA CHUVA COM PROTEÇÃO PARA CABEÇA, COR AMARELA, EM PVC	20 UN
0287	LUVA PVC LONGA (EPI)	300 PAR
0289	MÁSCARA HIGIÊNICA DESCARTAVEL (EPI)	100 UN
0290	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PRETO ANTI-RISCO (EPI)	100 PAR
0291	PROTETOR DE OUVIDO	20 UN
0292	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO CONCHA PFF2 C/ VÁLVULA	100 UN
0293	[AMPLA CONCORRÊNCIA] CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LITROS C/ TAMPA	21 UN
0294	[AMPLA CONCORRÊNCIA] CAIXA D'ÁGUA	22 UN



[Handwritten signatures and initials]

Av. Nelson Meira, 584-616 - Estação, Sousa - PB, 58803-420 Fone: (83) 3521-1112

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168982806211877266367-5>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168982806211877266367-5
Data: 28/06/2021 13:25:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12672-BBC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Distrito dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(83) 3244-2464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:30:32 GMT-03:00, CNR: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

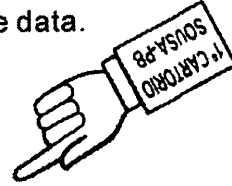


	DE POLIETILENO 10.000 LITROS C/ TAMPA	
0298	[AMPLA CONCORRÊNCIA] AREIA FINA	1.500 m³
0300	[AMPLA CONCORRÊNCIA] AREIA GROSSA	1.500 m³

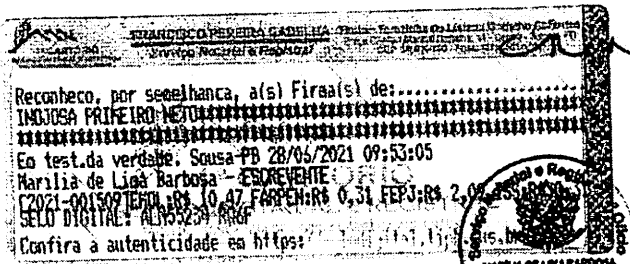


Informamos, ainda, que as prestações dos serviços/entrega dos materiais elencados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sousa, 12 de Maio de 2021



Inojosa Primeiro Neto
Superintendente



D

[Handwritten signature]

Av. Nelson Meira, 584-616 - Estação, Sousa - PB, 58803-420 Fone: (83) 3521-1112

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/168982806211877266367-6>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 168982806211877266367-6		Cartório Azevedo Bastos		
		Data: 28/06/2021 13:23:29				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
		Valor Total do Ato: R\$ 4,00				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALS12673-3WSD				(83) 3244-9494 - cartorio@azavedobastos.tpb.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:30:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 15:05:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 168982806211877266367-1 a 168982806211877266367-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e38113ec527c22f315feb03c8727fa131baa98444f6fa5b8c97321b7974cb6b691daf922811ee19846217512507785e74d12cc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



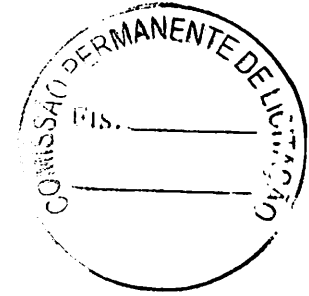


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CNPJ: 08.999.674/001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR — COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA — ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, n.º 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, detém qualificação técnica para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, Material Elétrico e Hidrossanitário, Material de Pintura, EPI's e Ferramentas.

Registramos que a empresa prestou entregou produtos abaixo relacionados, conforme o acordado nos contratos firmados juntos a esta prefeitura, informamos que os materiais, entregues, dentro do prazo máximo de 5 dias, sendo, em sua maioria, entregues dentro das 48h após a requisição.



CONTRATO PMS Nº 0355/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4" - MARCA DO ITEM: INCA	UND	202
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32X1"	UND	147
28	ARAME FARPADO 250M	ROLO	21
38	AUTOMÁTICO BÓIA 15" INFERIOR	UND	49
51	BOTA SEGURANÇA, TAMANHOS VARIADOS DE (38, 38, 40, 42 E 44)	PAR	333
52	BRAÇO COM LUMINÁRIA PARA POSTE - E 27	UND	802
58	BROCA PARA FERRO 1/4"	UND	32
62	BROCA PARA MADEIRA 1/4"	UND	28
71	CABO MADEIRA PARA ROÇADEIRA	UND	63
72	CABO PP 3X1,50PRETO 1KV	MTS	1.400
79	CADEADO LATÃO 45MM	UND	58
81	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS C/ TAMPÁ	UND	10
96	CAP PVC JE DN 60 MM	UND	132
112	COLAR PVC C/ TRAVAS 85X20MM	UND	105
116	CONECTOR PERF 16MM	UND	1.050
118	CORDA MULTI FORCE N° 08	KG	70
123	CURVA 900 PVC PB JE DN 50MM	UND	171
125	CURVA PVC RÍGIDO DE ROSCA DE 1"	UND	121
130	DESEMPOLADERIA PARA PEDREIRO	UND	111
136	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10/30a	UND	139
138	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UND	138
140	DISJUNTOR TRIFÁSICO 110a	UND	135
142	DOBRADIÇA DE PORTA 3,5" LATÃO CROMADO C/PARAFUSO	UND	58
143	EIXO DE SERRA ECS-02	UND	87
144	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 20MM	MTS	1.050
154	ESCADA DE 10M EM ALUMÍNIO	UND	7

[Handwritten signature]
DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR
Membro Titular de Sousa

[Handwritten signature]
DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR
Membro Titular de Sousa

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981005212838914957>



Autenticação Digital Código: 168981005212838914957-1
Data: 10/05/2021, 08:50:08
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49426-1FVB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(51) 3344-3304 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0164	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10M	UND	418
167	FLANGE 60 X 1"	UND	113
171	HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 1.50MT.	UND	56
174	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 SEÇÕES C/ TOMADA	UND	136
187	LÂMPADA ELETRÔNICA 40W	UND	175
192	LÂMPADA FLUORESCENTE 60 W	UND	48
199	LIXA P/ MASSA No 80	UND	482
204	LUVA DE CORRER PVC B JE DN 100MM	UND	122
218	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA - (EPI)	PAR	350
221	MANGUEIRA FLEX PVC 1X2,5MM CRISTAL	MTS	700
228	MARRETA 5KG C/ CABO	UND	70
227	MÁSCARA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL (EPI)	UND	1.400
230	MOTOR ESMERIL 1/2 HP MONOFÁSICO	UND	7
231	MOTOSERRA À GASOLINA 45 CILINDRADAS, SABRE DE 18" 1.8 KW	UND	9
244	PIA INOX 1,00M	UND	63
245	PIA INOX 1,20M	UND	58
263	REBITADOR 4 BICOS MANUAL	UND	70
271	REDUÇÃO PVC PB JE DN 75X50MM	UND	130
276	REGISTRO DE PRESSÃO 1"	UND	105
278	ROÇADEIRA A GASOLINA 25.4 CILINDRADAS 1,0 CV 0,75KW 2 TEMPOS LATERAL	UND	10
286	SIFÃO CORRUGADO TIPO GARGANTA	UND	175
281	SUPER CAL - SACO C/ 20 KG	SC	980
294	TÊ SOLDÁVEL PVC 90c B JS DN 75X75MM	UND	132
301	TESOURA P/ CORTAR CHAPA N° 4	UND	21
304	TINTA ACRÍLICA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	175
308	TINTA PVA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	350
320	VERGALHÃO CA-50, DIÂMETRO 3/8" C/ 12 M	UND	875
323	TINTA PISO 18 LTS	UND	262
326	CONECTOR PERF 18MM	UND	1038
330	CABO 2X8MM	MTS	490
333	CABO PP 3X6	MTS	490
336	CABO 6MM	MTS	210
344	BOCAL E 40	UND	350
347	MANGUEIRA 3X4 PRETA - ROLO 100 MTS	UND	28
350	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	7
358	[AMPLA] CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 - SC 50 KG COM CERTIFICAÇÃO ABCP	SC	8
385	[AMPLA] TINTA PISO 18 LTS	UND	787
367	[AMPLA] PEDRA PARALELEPIPEDO - MILHEIRO	MIL	260



SEÇÃO DE COMPRA

 Mercado Público de Pernambuco

CONTRATO PMS N° 0163/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	FITA ALTA FUSÃO 2MTS	UND	42
35	LAMPADA ELETRONICA 40W	UND	150
36	LAMPADA ELETRONICA 50W	UND	150

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981005212838914957>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 168981005212838914957-2
 Data: 10/05/2021 08:50:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,98
 Selo Digital Tipo Normal C/ALL49427-079L



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.com.br>



TPB

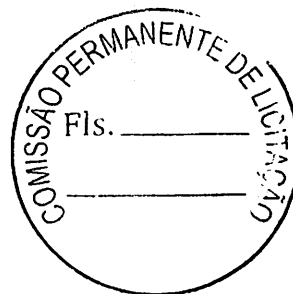


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

46	LAMPADA SODIO 400W	UND	294
48	LUMINARIA E27	UND	62
49	LUMINARIA E40	UND	64
50	LUMINARIA FLUORESCENTE LED	UND	30
61	RELE FOTOELETRICO NF 220W CASE /S	UND	1000

CONTRATO PMS Nº 0441/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8.	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	369
16.	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS - 18 L	GALÃO	22
17.	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS - 18L	GALÃO	9
22.	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	296
25.	ARMADOR TIRA E BOTA	UND	5
30.	BASCULANTE ALUMÍNIO 60X60	UND	41
32.	BASTÃO P/ PORTA TOALHAS	UND	3
35.	BOIA DE NIVEL ELETRÔNICA 220 W	UND	29
38.	BOTA PVC TIPO SETE LEGUA FLEX CA 5699, COR BRANCA, TAMANHO VARIADOS(36, 38, 40, 42 E 44)	UND	120
40.	BRAÇO COM LUMINÁRIA PARA POSTE - E 27	UND	293
50.	CABO FLEXIVEL 4MM	MTS	500
54.	CABO MULTIPLEX 16MM(MONOFASICO)	MTS	1000
60.	CABO PP 3X1,5MM	MTS	1000
67.	CABO PP 4X2,0MM	MTS	300
80.	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PARA POSTE - PADRÃO ENERGISA	UND	40
99.	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	22
100.	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UND	29
102.	CURVA SOLDÁVEL ELETRODUTO 20MM	UND	75
103.	CURVA SOLDÁVEL ELETRODUTO 25MM	UND	43
104.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	28
105.	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 1UND	UND	27
107.	DESEMPOLADERIA PARA PEDREIRO	UND	18
108.	DISCO CORTE FERRO 7X7/8	UND	12
109.	DISCO DE CORTE 12" (BANCADA)	UND	17
110.	DISCO DE CORTE 7	UND	17
112.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	30
114.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UND	100
117.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70A	UND	30
120.	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80a	UND	20
121.	DOBRIÇA DE PORTA 3,5" LATÃO CROMADO C/PARAFUSO	PAR	81
124.	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25MM	M	1000
126.	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 3/4" (CANDUITTE)	M	998
128.	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA LET D E 1"	M	780
134.	ENGATE 80CM	UND	75
137.	EXTENSÃO 5M C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	UND	8



[Handwritten signatures and initials]

STANISLAU COSTA
Membro Habilitado de Jure

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981005212838914957>



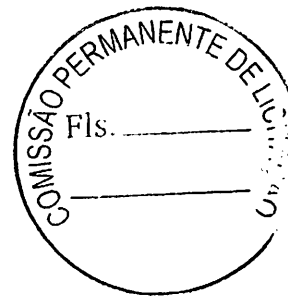
CARTÓRIO
Autenticação Digital [Código: 168981005212838914957-3]
Data: 10/05/2021 08:50:10
Valor Total do Ato: R\$4,99
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49428-1D54

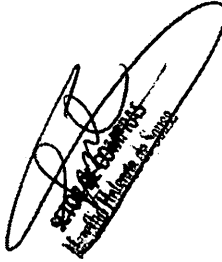

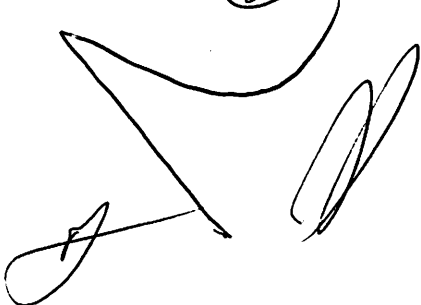


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estúdios / João Pessoa - PB
(33) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



138. PAÇAO IAMANHO GRANDE	UND	28
140. FERROLHO P/CADEADO 700/5	UND	15
141. FILTRO PROTETOR DE LINHA COM 6 TOMADAS P/ 3 PINOS	UND	12
142. FIO 10 MM	M	498
143. FIO DE COBRE N1.1	M	47,5
145. FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X0,75MM	M	299
147. FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,0MM	M	200
148. FIO RÍGIDO 1,5MM	M	200
149. FIO RÍGIDO 2,5MM	M	300
150. FIO RÍGIDO 8MM	M	200
152. FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MM X 2 CM	UND	395
154. FITA VEDA ROSCA 12MM X 10 METROS	UND	274
158. FLANGE 80 X 1"	UND	22
180. FORRA P/ PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10M	UND	49
185. HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 2,00MT.	UND	127
189. INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1(UMA) SEÇÃO	UND	81
172. INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 3 SEÇÕES	UND	84
175. INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO C/ TOMADA - EXTERNO	UND	99
176. JANELA EM ALUMÍNIO 0,80X1,00M, COMPLETA	UND	4
177. JOELHO 100 ESGOTO	UND	243
180. JOELHO LR 25 X 3/4" - ROSCA EM LATÃO	UND	95
184. JOELHO PVC ESGOTO 100MM 90°	UND	728
185. JOELHO PVC SOLDÁVEL 20 MM	UND	391
194. LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	39
199. LIXA P/ FERRO N° 120	UND	184
200. LIXA P/ FERRO N° 150	UND	97
207. LUMINÁRIA TIPO SPOT 110/BRANCO	UND	78
216. LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA - (EPI)	PAR	228
228. MASSA CORRIDA 18 LTS — LATÃO	UND	187
234. PARAFUSO COM BUCHA N8	UND	344
235. PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO - BUCHA 10 MM	UND	103
252. PORTA Prensada (0,80 X 2,10)M	UND	32
254. PORTA SANFONADA CINZA 0,70X2,10M	UND	7
260. PRUMO DE MÃO	UND	8
261. RALO SINFONADO 100X100MM	UND	65
262. REATOR CONVENCIONAL 1X20W	UND	42
268. REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 W	UND	49
277. REFLETOR DE LED 20	UND	86
282. REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UND	183
285. REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	UND	39
287. REGISTRO TIPO BORBOLETA PB ROSCA DN 1/2"	UND	74
312. TINTA ACRÍLICA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	LT	200
313. TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 LITROS	UND	100
316. TINTA PISO	LATA	450
318. TINTA PVA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	LT	150
342. TUBO PVC CL 15 PB JS DN 32MM - 6 METROS	UND	295



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981005212838914957-4>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 168981005212838914957-4
 Data: 10/05/2021, 08:50:10
 Valor Total do Ato: R\$4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL49429-BPZB



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

343. TUBO PVC CL 15 PB JS DN 60MM - 8 METROS	UND	297
345. TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 150MM - 6 METROS	UND	122
352. TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 150MM - 6 METROS	UND	372
234. PARAFUSO COM BUCHA N6	UND	327
235. PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO - BUCHA 10 MM	UND	101
252. PORTA Prensada (0,80 X 2,10)M	UND	38

Informamos, ainda, que as prestações dos serviços/entrega dos materiais elencados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



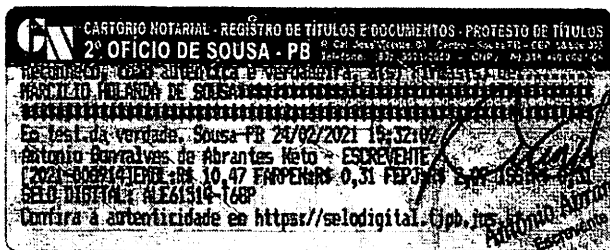
Sousa, 01 de Fevereiro de 2021

Marcilio Helanaka de Sousa

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 -- Centro, Sousa -- PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639

SETOR DE COMPRAS
M. Helanaka de Sousa



[Handwritten signatures and stamps]
SETOR DE COMPRAS
M. Helanaka de Sousa

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981005212838914957>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168981005212838914957-5
Data: 10/03/2021, 08:50:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,08
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49430-ZX3X



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>



Valor Assinado do M. Carnalves de Abrantes Neto

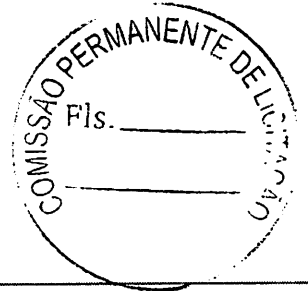


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 19:28:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 168981005212838914957-1 a 168981005212838914957-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab27ea58ebb971121afc5ce128e9b2c478185b84a4361e110cfb9ef9399e2c8e6d22811ee19846217512507785e74d12cc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

